



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.025/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 054/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 054/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de baterias novas, para os veículos da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Frota Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **I B A W COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA – ME**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de maio de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/05/2017 DE Nº. 10.978
UMUARAMA, 26.05.2017
Mayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS